



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário na 3ª Reunião do CRA-GO, realizada em 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Comissões Permanentes de Obras/Reformas e de Patrimônio/Inventário

Art. 2º - Nomear os Administradores abaixo relacionados, para compor as referidas Comissões, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

- Comissão de Obras e Reformas:

Wandré Ramos Garcia	- Coordenador
Cassiomar Rodrigues Lopes	- Vice-coordenador
Claudio Fernandes Leite	- Membro
Carolina T. F. L. Carmo	- Membro
Tales Coelho Gonçalves	- Membro
Jean Marc Nacife	- Membro
Humberto J. Cândido	- Membro
Vera Lúcia Guerra	- Membro
João Rocha de Assis	- Membro
Helder José da Costa	- Membro

- Comissão de Patrimônio e Inventário:

Jefferson Neves Gonçalves	- Coordenador
Wellington Araújo de Lima	- Vice-coordenador
Euder Castro Silva da Cruz	- Membro
Luciano Aquino Jordão	- Membro
Kariston Sheldon B. França	- Membro
Josimar Silva e Silva	- Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRA-GO 192